



INDICAÇÃO Nº 181/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1185/2026
Protocolado em: 12/08/2026
11:09:37

Solicita ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Trânsito, a realização de estudos e adequações na sinalização, circulação de veículos, programação semafórica e travessia de pedestres nas proximidades do Terminal Rodoviário Municipal, visando melhorar a segurança, a visibilidade e a fluidez do trânsito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que, por meio do Departamento de Trânsito, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para promover adequações no trânsito nas proximidades do **Terminal Rodoviário Municipal**, especialmente nos acessos ao viaduto e nos trechos de circulação de veículos e pedestres.

A presente indicação tem como objetivo **melhorar a segurança, a visibilidade e a fluidez do trânsito**, proporcionando melhores condições para motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Entre as medidas sugeridas, destaca-se a necessidade de **reavaliação da atual sinalização de "PARE" para os veículos que saem do viaduto em sentido ao Terminal Rodoviário**, considerando que a configuração existente pode prejudicar a visibilidade dos condutores, especialmente daqueles que pretendem seguir em direção à BR-040.

Dessa forma, sugere-se que o Departamento de Trânsito realize estudo técnico para verificar a possibilidade de **alteração da sinalização e da preferência de circulação nesse ponto**, buscando uma configuração que ofereça maior segurança e visibilidade aos motoristas e motociclistas que utilizam o acesso.

Sugere-se também a **adequação e o estreitamento da faixa de circulação existente no trecho de descida**, de forma que, mediante avaliação técnica, seja organizada a passagem dos veículos para apenas um veículo por vez. A alteração poderá contribuir para melhorar a visibilidade dos condutores que descem pelo trecho, evitando conflitos entre veículos que circulam em sentidos opostos.

Outra medida importante consiste na implantação de uma **faixa elevada para travessia de pedestres**, devidamente sinalizada e acompanhada das adequações necessárias na via. A medida proporcionará maior segurança aos pedestres que necessitam atravessar a região, especialmente considerando o movimento de pessoas e veículos nas proximidades do Terminal Rodoviário.

Sugere-se, ainda, a **reavaliação da configuração e da programação do semáforo destinado aos veículos que seguem em direção ao viaduto**.

Atualmente, quando um ônibus deixa o Terminal Rodoviário e realiza a manobra para ingressar na via,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



acaba ocorrendo a retenção do fluxo de veículos, provocando a formação de filas e dificultando a circulação de motoristas e motociclistas que pretendem simplesmente **seguir em direção ao viaduto**.

A situação merece atenção, uma vez que a atual configuração semafórica pode ocasionar a interrupção desnecessária do fluxo, principalmente nos momentos de saída dos ônibus do Terminal Rodoviário. Assim, solicita-se que o Departamento de Trânsito avalie a possibilidade de **alterar a programação, os tempos e a sincronização do semáforo**, permitindo maior fluidez aos veículos que seguem em direção ao viaduto, sem comprometer a segurança dos ônibus que deixam o Terminal e dos demais usuários da via.

A alteração da programação semafórica poderá evitar que a saída de um ônibus do Terminal Rodoviário provoque a retenção de diversos veículos, contribuindo para a redução de congestionamentos e para uma circulação mais organizada naquele ponto.

Todas as medidas aqui sugeridas deverão ser precedidas de **estudo e avaliação técnica do Departamento de Trânsito**, considerando o fluxo de veículos e pedestres, a geometria da via, a visibilidade, os horários de maior movimento, a circulação dos ônibus e as normas de trânsito aplicáveis, de modo que sejam adotadas as soluções mais adequadas e seguras para o local.

Dessa forma, considerando a importância do trecho para a mobilidade urbana de nosso Município e a necessidade de proporcionar maior segurança aos usuários da via, **solicito ao Poder Executivo que determine ao Departamento de Trânsito a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a execução das adequações necessárias na sinalização, na circulação de veículos, na programação semafórica e na travessia de pedestres nas proximidades do Terminal Rodoviário Municipal.**

As medidas propostas poderão contribuir significativamente para **melhorar a organização do trânsito, ampliar a visibilidade dos condutores, reduzir retenções e congestionamentos e proporcionar maior segurança para motoristas, motociclistas e pedestres** que utilizam diariamente aquela região.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que as adequações poderão proporcionar à população, conto com a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ELFRP-P6BF1-F2JXX-WZOVH-1WWT6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





IMAGENS ANEXADAS



Gilmar Antonio dos Santos
Vereador(a) Autor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 181/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/08/2026 09:35:32

Hash Interno: b0usjxntu6gfph4zvykbnchczqekvlujf2asmmvn



Chave de Verificação

ELFRP-P6BF1-F2JXX-WZ0VH-1WWT6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	12/08/2026 09:35:41

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ELFRP-P6BF1-F2JXX-WZ0VH-1WWT6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

